



Universidade Federal do Paraná

Setor de Tecnologia

Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

**ATA - 116ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO SETOR DE TECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE
NOVEMBRO DE 2006.**

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na sala PK10 do prédio da Engenharia Elétrica, Centro Politécnico, realizou-se a 116ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, convocada especialmente para conclusão da pauta da 115ª Reunião que havia terminado sem ter vencido a pauta por falta de quorum, sob a presidência do Professor e Coordenador do Curso Raimundo Ribeiro Pinto Junior e com as presenças dos Membros:

Nº	Nome	Representando
1	Raimundo Ribeiro Pinto Júnior	Coordenação
2	Ademar Luiz Pastro	Eng ^a . Elétrica
3	Evélio M. G. Fernandes	Eng ^a Elétrica
4	Carlos Carvalho	Física
5	Marlio J. do Couto Bonfin	Eng ^a Elétrica
6	Thelma Solange Piazza Fernandes	Eng ^a Elétrica
7	Wilson Arnaldo Artuzi Júnior	Eng ^a Elétrica
8	Vilson Roiz R. da Silva	Eng ^a Elétrica
9	Henrique da Silva Matos	DAEL
10	Oscar da Costa Gouveia Filho	Eng ^a Elétrica
11	Ticiano Bragatto	DAEL
12	Eduardo Parente Ribeiro	Eng ^a Elétrica
13	Harry Korman	Eng ^a Elétrica
14	Niromar Alves de Rezende	Eng ^a Elétrica
15	Odilon Luiz Torteli	Eng ^a Elétrica
16	André de Souza Leone	DAEL

O presidente convidou a secretária da Coordenação para secretariar a reunião. Conferido o quorum (16), o presidente deu início à reunião.

1- Aprovação da Ata da 115ª Reunião:

Aprovada sem ressalvas.

2- Deliberações:

Foi solicitado pelo prof. Pastro para que houvesse uma inversão de pauta. Que o processo de estágio probatório do prof. César Dartora passasse a ser o primeiro processo a ser relatado. Foi aceito pela plenária.

Informa-se que nesta ATA consta apenas um resumo dos pareceres dos relatores. O relato completo está arquivado na Secretaria do curso ou anexo ao processo, remetido ao arquivo geral do NAA.

2.1- Processo 23075.041722/2006-40.

Assunto: Estágio Probatório do prof. César Augusto Dartora

Solicitante: Departamento de Engenharia Elétrica

Relator: Prof. Wilson Arnaldo Artuzi Jr.

O prof. Artuzi leu o processo fazendo menção que o professor alcançou o grau 100, no total de 100 a ser concedido pela comissão.

Votação da plenária:: Aprovado por unanimidade o processo probatório.

2.2- Processo 23075.43819/2006-41.

Assunto: Quebra de pré-requisito e matrícula na disciplina de estágio supervisionado.

Solicitante: Suhelen Rachelle Hernaski – GRR20046492

Relator : Prof. Raimundo Ribeiro.

Apresenta-se a seguir o relato na íntegra do relator.

“Curitiba, 17 de Novembro de 2006.

Processo nº 23075.48319/2006-41

Requerente: Suhelen Rachelle Hernaski, registro: GRR20046492.

Assunto: Matrícula na disciplina TE106-Engenharia e Segurança do Trabalho e TE104- Estágio Supervisionado.

Solicitação:

A aluna protocolou a solicitação em 16 de Outubro de 2006, requerendo por ordem de prioridade:

- 1- Quebra de pré-requisito para matricular-se em Engenharia de Segurança (TE106), juntamente com Estágio Supervisionado (TE104)*

- 2- Matrícula na disciplina Estágio Supervisionado (TE104), no 2º Semestre de 2006 (semestre atual)

Histórico: A aluna ingressou na UFPR pelo processo do PROVAR, onde declara que no período de adaptação foi prejudicada em diversos momentos para matricular-se nas matérias da nova grade curricular pelo fato de ser aluna ingressante pelo Processo de Vagas Remanescentes, porém não aponta no processo quais as dificuldades.

Alega que por ter cursado 12 (doze) disciplinas optativas para obter o diploma de graduada, pré-requisito cumprido pela aluna, está apta a graduar-se. Esquece a requerente que para graduar-se, não são 12 (doze) disciplinas optativas, mas sim 720 horas em disciplinas optativas sendo 420 horas em disciplinas de uma mesma área de atuação, além de ter que cumprir 2745 horas em disciplinas obrigatórias tendo integralizado 2325 horas devendo as disciplinas TE106, TE105 e TT008, estando matriculada nesta última neste Semestre, além da disciplina TE 104 Estágio Supervisionado.

A aluna tem processo em grau de recurso no CEPE para equivalência da disciplina TE106 com disciplina cursada no UTFPR concomitantemente com outras na UFPR..Como seus recursos foram indeferidos no Colegiado e no Setorial, protocolou este novo pedido, solicitando agora matrícula extemporânea na disciplina TE106, quebra de pré-requisito para cursar junto a disciplina TE104. Alega que recorreu a matrícula em disciplina semelhante na UTFPR por problemas com a matrícula na UFPR, sem alegar quais foram os problemas na matrícula, mas solicitou no período normal matrícula na TT008. Alega ainda que não foi orientada que não poderia fazer disciplina na UTFPR, mas a resolução 37/97 é anterior a entrada da aluna nesta UFPR e não houve consulta a esta Coordenação.

Análise: Como são duas solicitações, relataremos caso a caso.

Primeiro a matrícula em TE106 é extemporânea, e em seu processo não justifica porque não fez a matrícula dentro dos prazos estabelecidos, uma vez que fez matrícula em TT008.

Segundo, a disciplina TE104 tem como pré-requisito a disciplina TE106 que a aluna não integralizou e haverá carga horária excedente para o pleito em virtude de ultrapassar as 40 horas máximas definidas pela Resolução 32/06 do CEPE.

Parecer: Pelo indeferimento das duas solicitações da requerente e que seja concedida a ela ainda neste semestre um exame de adiantamento para a disciplina TE106, apesar deste prazo também ser extemporâneo.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Atenciosamente.

Prof. Raimundo Ribeiro Pinto Júnior”.

Votação da plenária: Aprovado por unanimidade o parecer do relator sendo também aprovado o exame de adiantamento na disciplina TE106 ainda para este semestre.

2.3- Solicitação de troca de Tutoria do PET.

Solicitante: Prof. Eduardo Parente.

Antes de começar a deliberação sobre o assunto, o Presidente leu o processo 23075.055196/2006-03, por solicitação do Prof. Horácio Tertuliano, atual tutor do PET da Engenharia Elétrica, onde solicita cópia de documento que prova o final de seu mandato como tutor do PET de Engenharia Elétrica, homologado pela PROGRAD e reconhecido pelo SESu-CAPES e no caso da impossibilidade da apresentação de tal documento que o assunto seja retirado de pauta.

O presidente leu também 204/06 NAF/PROGRAD que informa a data do início da tutoria do PET pelo prof. Horácio Tertuliano em Outubro de 2000 e que não há nenhum documento ou Ata de reunião de Colegiado da Engenharia Elétrica nos arquivos indicando a recondução do prof. Horácio para novo mandato à partir dos primeiros três anos de tutoria.

Como a solicitação da inclusão do assunto em pauta da reunião do Colegiado foi do prof. Eduardo Parente, o Presidente concedeu a palavra ao mesmo para discorrer sobre a motivação de sua solicitação. O professor Eduardo leu uma carta enviada à Coordenação em que relata que o Prof. Horácio assumiu a Tutoria do PET em primeiro mandato há mais de 8 (oito) anos quando substituiu o prof. Artuzi na tutoria, ficando afastado por um ano, quando foi substituído pelo Prof. Descardecí e reassumiu em Outubro de 2000. Cita que na ocasião de substituição da tutoria, o prof. Horácio levantou a importância de se renovar a tutoria para dar mais dinamismo às atividades do PET junto ao curso de Engenharia Elétrica. Desta forma, manifesta seu interesse em assumir a tutoria do PET e contribuir para o desenvolvimento do grupo e suas atividades na UFPR.

Ouvida a parte interessada, o Presidente ressaltou que antes de se colocar em deliberação o assunto em pauta o colegiado deveria se manifestar sobre a retirada do processo de pauta, por solicitação do prof. Horácio.

Apresentou-se três propostas:

Proposta do prof. Harry: retira de pauta e solicita consolidação de prova ao NAF de que o mandato expirou.

Proposta do Prof. Niromar: Não se retira de pauta e o colegiado considera que está expirado o prazo do tutor atual, sendo que a indicação de novo tutor para próxima reunião do colegiado.

Proposta do prof. Carlos: Não se retira o assunto de pauta.

Devido a especificidade das propostas, sendo uma para retirada de pauta e duas para permanecer, votou-se primeiro a da retirada de pauta. Obteve-se 4 (quatro) votos favoráveis e 11 (onze) votos contrários, tendo o Presidente deixado de votar por ser voto de desempate. Tendo a plenária votado pela não retirada de pauta, votou-se a proposta do prof. Niromar, tendo 4 (quatro) votos favoráveis e 11 (onze) votos contrários, tendo o Presidente deixado de votar por ser voto de desempate. O assunto entrou então em fase de deliberação.

Ficou acordado pelo colegiado que há a motivação pela renovação da tutoria do PET, devido ao longo tempo em que o professor Horácio está na tutoria do programa. Com isto, foram apresentadas duas propostas:

Do aluno Ticiano: que a indicação do novo tutor aguarde a nova resolução do CEPE que regulamentará o assunto.

Do prof. Evélio: que seja indicado o prof. Eduardo à partir da atual reunião para novo tutor do PET, tendo como motivação a renovação da tutoria.

Colocado em votação foram 10 (dez) votos favoráveis a proposta do prof. Evélio e 5 (cinco) votos a favor da proposta do aluno Ticiano com direito a declaração do prof. Niromar: “Voto contra a proposta porque não vejo razão para apressar a decisão quando está sendo questionado o final do mandato atual. Declaro outrossim que sou favorável a renovação e nesse caso meu candidato é o prof. Parente”.

Ficou então decidido pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica que à partir desta reunião será indicado o prof. Eduardo Parente Ribeiro como novo tutor do PET, devendo a Coordenação enviar ofício à PROGRAD.

3- Assuntos Gerais:

3.1- O presidente colocou a proposta de ser ofertada a disciplina TE150 Estágio Parcial I no período de férias (Janeiro e Fevereiro), com intuito de facilitar aos alunos que estejam aptos a cursar a disciplina ajudando-os na conclusão do curso. Porém, não há mais tempo hábil para o pleito para o próximo semestre. Mas que fique registrado a possibilidade para os próximos anos letivos.

3.2- Foi aprovada os dias para as reuniões ordinárias do Colegiado para o primeiro Semestre de 2007, a saber:

Última quinta-feira de Março, última sexta-feira de Abril, última quinta-feira de Maio e última sexta-feira de Junho.

Nada mais havendo a relatar e tendo sido vencido a pauta o Presidente do Colegiado do Curso Professor Raimundo Ribeiro Pinto Junior, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Tereza Cristina de Souza Prestes,

Secretária da Coordenação, lavrei a presente Ata a qual será levada à apreciação na próxima Reunião deste Colegiado.

Curitiba, 24 de Novembro de 2006.

Secretária

Presidente